Boletim de Serviço

Número: 109/17 | 13 de Junho de 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

UFRN

Reitora
ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ
Vice-Reitor
José Daniel Diniz Melo

Sumário

- Atos da Administração da Universidade – UFRN	03
- Gabinete da Reitora - GR	03
- Secretária de Educação a Distância - SEDIS	07
- Comissão de Ética - CE	10
- Chefia de Gabinete - CGAB	12
- Pró-Reitorias - PR	13
- Pró-Reitoria de Administração - PROAD	13

- Coordenadoria de Gestão de Transportes - CGT	13
- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP	14
- Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP	15
- Diretoria de Atenção À Saúde do Servidor - DASS	15
- Pró-Reitora de Extensão - PROEX	17
- Pró-Reitoria de Planejamento e Coordenação Geral - PROPLAN	18
- Centros Academicos - CA	18
- Centro de Tecnologia - CT	18
- Departamento de Engenharia Civil - DECIV	18
- Centro de Ciências Exatas da Terra - CCET	19
- Departamento de Geologia - DG	19
- Departamento de Informática e Matemática Aplicada - DIMAP	20
-Departamento de Geofísica - DGEF	21
- Instituto de Química - IQ	21
- Coordenação do Curso de Ciências da Computação - CCES	21
- Colegiado do Curso de Ciência da Computação - CCCC	21
- Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA	26
- Departamento de Ciências Administrativas -DEPAD	27
- Departamento de Serviço Social - DESSO	27
- Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA	28
- Departamento de Letras - DLET	28
- Centro de Educação - CE	29
- Núcleo de Educação da Infância - NEI	29
- Centro de Ciências da Saúde - CCS	29
- Departamento de Farmácia - DFARM	29
- Departamento de Infectologia - DINFEC	31
- Departamento de Odontologia - DOD	31
- Departamento de Pediatria - DPEDI	32
- Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA	32
- Centro de Biociências - CB	32
- Departamento de Oceanografia e Limnologia - DOL	32
- Departamento de Ecologia - DECO	33
- Centro de Ensino Superior do Serido - CERES	34
- Departamento de Geografia - DGC	34
- Departamento de História do Ceres - DHC	35
- Unidades Suplementares - US	35
- Superintendência de Comunicação - COMUNICA	35
- Escola Multicampi de Ciências Médicas - EMCM	36
- Escola Agrícola de Jundiaí - EAJ	37
- Escola de Ciências e Tecnologia - ECT	37
- Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC	38
- Superintendente de Infraestrutura - SIN	39
- Instituto Metrópole Digital - IMD	40
- Anexos	40

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANAILSON MARCIO GOMES
Pró-Reitor de Administração

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA
Pró-Reitor Adjunto

Atos da Administração da Universidade – UFRN
Gabinete da Reitora - GR
Portaria nº 1.154/17-R, de 12 de Junho de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, de acordo com o Decreto nº 99.656, de 26 de outubro de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores cujos nomes estão relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo da lista, comporem a Comissão Interna de Conservação de Energia – CICE da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

- JOSE LUIZ DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 347429, Professor Associado do Departamento de Engenharia Elétrica;

- ALDOMAR PEDRINI, matrícula nº 1454154, Professor Associado do Departamento de Arquitetura;

- CRISLUCI KARINA SOUZA SANTOS CANDIDO, matrícula nº 3524391, Professora Adjunta do Departamento de Engenharia Elétrica;

- JOÃO MARIA VITAL DE PAIVA, matrícula nº 1731611, Engenheiro Eletricista da Superintendência de Infraestrutura;

- LUCIO CLEBER BARBALHO DE FRANCA, matrícula nº 2064330, Assistente em Administração da Diretoria de Gestão e Fiscalização de Contratos;

- MARCEL DA COSTA AMORIM, matrícula nº 1745525, Engenheiro de Segurança do Trabalho da Coordenadoria de Promoção da Segurança do Trabalho e Vigilância Ambiental;

- MAURICIO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 2134967, Diagramador da Secretaria de Educação a Distância.

Art. 2º O mandato dos membros da CICE será de 2 (dois) anos.

Art. 3º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 1.155/17-R, de 12 de Junho de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, considerando o processo n.º 23077.032045/2017-10 e o Ofício n.º 03/2017 – COREMU/UFRN,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para constituírem a Comissão de Residência Multiprofissional da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Coordenação da COREMU/UFRN				
Função	Nome	Vínculo	Profissão	Matrícula
Coordenação Geral	Elaine Cristina Alves	Técnico	Farmacêutica	1446381

		Administrativo		
Coordenação Adjunta	Deborah Dinorah de Sá Mororó	Técnico Administrativo	Enfermeira	1149583

Secretaria da COREMU/UFRN				
Função	Nome	Vínculo	Profissão	Matrícula
Secretária	Kátia Regina Barros Ribeiro	Técnico Administrativo	Enfermeira	1553720

Coordenadores dos Programas de Residências em Saúde (PRS)				
Multiprofissional				
PRS	Nome	Vínculo	Profissão	Matrícula
HUOL: Saúde da Criança	Deborah Dinorah de Sá Mororó	Técnico Administrativo	Enfermeira	1149583
HUOL: Terapia Intensiva Adulto	Kátia Regina Barros Ribeiro	Técnico Administrativo	Enfermeira	1553720
HUOL: Cardiologia	Neyse Patrícia do Nascimento Mendes	Técnico Administrativo	Enfermeira	3212318
HUAB: Assistência Materno-Infantil	Osvaldo de Góes Bay Júnior	Docente	Enfermeiro	1893928
MEJC: Terapia Intensiva Neonatal	Elaine Cristina Alves	Técnico Administrativo	Farmacêutica	1446381
EMCM: Atenção Materno-Infantil	Liliane Pereira Braga	Docente	Psicólogo	2075537
EMCM: Atenção Básica	Tiago Rocha Pinto	Docente	Psicólogo	2249177
Uniprofissional				
PRUS	Nome	Vínculo	Profissão	Matrícula
HUOL: Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial	Adriano Rocha Germano	Docente	Odontólogo	2379951

Coordenadores Adjuntos e Suplentes dos Programas de Residências em Saúde (PRS)				
Multiprofissional				
PRMS	Nome	Vínculo	Profissão	Matrícula
HUOL: Saúde da Criança	Cynthia Hatsue Kitayama Cabral	Técnico Administrativo	Farmacêutica	2492498
HUOL: Terapia Intensiva Adulto	Érica Lira da Silva Freitas	Técnico Administrativo	Farmacêutica	2694882
HUOL: Cardiologia	Kátia Regina Barros Ribeiro	Técnico Administrativo	Enfermeira	1553720
HUAB: Assistência Materno-Infantil	Klayton Galante Sousa	Docente	Fisioterapeuta	2218787
MEJC: Terapia Intensiva Neonatal	Valtemia Porpino Gomes Costa	Técnico Administrativo	Nutricionista	3330193
EMCM: Atenção Materno-Infantil	Ádala Nayana de Sousa Mata	Docente	Psicóloga	2166798
EMCM: Atenção Básica	Lucas Pereira de Melo	Docente	Enfermeiro	2075571
Uniprofissional				
PRMS	Nome	Vínculo	Profissão	Matrícula
HUOL: Cirurgia e	Wagner Ranier Maciel	Docente	Odontólogo	1221550

Traumatologia Buco-Maxilo-Facial	Dantas			

Representantes do Núcleo Docente-Assistencial-Estruturante (Docentes, Tutores e Preceptores)							
Titulares							
Nome	Vínculo	Função	Departamento / Instituição-PRS	Matrícula			
Rand Randall Martins	Docente	Docente	Departamento de Farmácia	2432313			
Sancha Helena de Lima Vale		Docente			Docente	Departamento de Nutrição	4659679
Diego de Sousa Dantas	Docente	Docente	FACISA	3887470			
Ana Luiza de Oliveira e Oliveira	Docente	Docente	EMCM	2249092			
Sheila Duarte Mendonça	Técnico Administrativo	Tutora/ Preceptora de Enfermagem	Terapia Intensiva Neonatal – MEJC	1768273			
Ana Paula Sabino de Medeiros Neves	Técnico Administrativo	Tutora/ Preceptora de Fonoaudiologia	Terapia Intensiva Neonatal – MEJC	2237186			
Fernanda Lucia Nascimento Freire Cavalcante	Técnico Administrativo	Tutora/ Preceptora de Psicologia	Terapia Intensiva Adulto – HUOL	2224370			
Priscila Pereira Machado Guimarães	Técnico Administrativo	Tutora/ Preceptora de Nutrição	Assistência Materno Infantil – HUAB	2189664			
Priscilla Brandão de Medeiros	Docente	Tutora de Serviço Social	Assistência Materno Infantil – EMCM	1323637			
Lorena Santos Dantas Saraiva	Técnico Administrativo	Preceptora de Enfermagem	Assistência Materno Infantil – EMCM	7493657			
Josilene Maria Ferreira Pinheiro	Técnico Administrativo	Tutora/ Preceptora de Nutrição	Saúde da Criança – HUOL	1189492			
Erica Lira da Silva Freitas	Técnico Administrativo	Tutora/ Preceptora de Farmácia	Cardiologia – HUOL	2694882			
Suplentes							
Nome	Vínculo	Função	Departamento/ Instituição-	Matrícula			

			PRS	
Lucas Pereira de Melo	Docente	Docente	EMCM	2075571
Thiago de Lima Pessoa	Técnico Administrativo	Preceptor de Farmácia	Terapia Intensiva Neonatal – MEJC	2768690

Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) e do Núcleo de Educação Permanente (NEP)			
Titulares			
Nome	Vínculo	Profissão	Matrícula
Irami de Araújo Filho	Docente	HUOL	3328273
Maria da Conceição de Mesquita Cornetta	Docente	MEJC	1149416
Simone Pedrosa Lima	Docente	HUAB	1207229
Etevaldo Pereira de Macedo	Técnico Administrativo do Estado	HRMC	76355-1
Suplentes			
Rosiane Viana Zuza Dinis	Docente	HUOL	2495713
Mercês de Fátima dos Santos Silva	Docente	EMCM	1612129
Ênio Walker Cacho	Docente	HUAB	1716016
Josair Custódio de Mesquita	Docente	MEJC	2276206

Representantes dos Residentes e Suplentes das Instituições Executoras dos Programas de Residências em Saúde (PRS)			
Multiprofissional			
PRMS	Nome	Função	Matrícula
Saúde da Criança/ Terapia Intensiva Adulto / Cardiologia – HUOL	Larissa de Lima Ferreira	R1	20174000896
	Cássio Alexandre Oliveira Rodrigues	R2 (suplente)	20164000041
Terapia Intensiva Neonatal – MEJC	Monyka Ferreira Borges	R1	20174000116
	Sebastião Elan dos Santos Lima	R2 (suplente)	20164000248
Assistência Materno Infantil – HUAB	Elaynne Albino da Silva	R1	20174001300
	Carla Alves dos Santos	R2 (suplente)	20164000847
Saúde Materno Infantil / Atenção Básica – EMCM	Tatiana Alves da Silva	R1	20174000386
	Nayda Bebel Alves de Lima	R2 (suplente)	20174001089
Uniprofissional			
PRUS	Nome	Função	Matrícula
Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial	Luís Ferreira de Almeida Neto	R1	20174000018

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1.723/16-R, de 16.08.2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 155/2016, de 17.08.2016.

Art. 3º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 1.157/17-R, de 12 de Junho de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral,

R E S O L V E

Art. 1º Criar o Comitê de Serviços de Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, vinculado à Comissão Permanente de Apoio a Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais – CAENE da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e composto pelos membros abaixo nominados.

- JÉSSICA DO CARMO ALVES DE ANDRADE, matrícula nº 1025963, Professora Auxiliar (Coordenadora);

- GISELE OLIVEIRA DA SILVA PAIVA, matrícula nº 1997204, Professora Auxiliar (Vice-Coordenadora);

- RAFAEL EMIL KOROSSY MARQUES, matrícula nº 2316670, Professor Auxiliar;

- SARAH LEE REDMER, matrícula nº 2072882, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais.

Art. 2º Ao Comitê de Serviços de Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais compete organizar a logística necessária para promover a mediação linguística junto à comunidade acadêmica, obedecendo-se às normas referentes à prestação do serviço de tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa na UFRN, regulamentadas pela Portaria nº 969/17-R, de 19.05.2017.

Art. 3º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Secretária de Educação a Distância - SEDIS
Portaria nº 021/17–SEDIS, de 12 de Junho de 2017

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições estatutárias e regimentais que confere a Portaria Nº. 1012/2010-R, de 01.09.2010; e,

Considerando o disposto no item 5.1.1, alínea "a" do edital n.º 06/2017-SEDIS;

R E S O L VE

Designar os docentes relacionados no anexo desta Portaria para compor, sob a presidência dos(as) primeiros(as), comissões examinadoras para efetuar a análise do curriculum vitae e dos questionários escritos dos candidatos inscritos nos processos para seleção de tutor presencial, disciplinado pelo edital n.º 06/2017-SEDIS.

Publique-se em Boletim de Serviços da UFRN.

(a) Maria Carmem Freire Diógenes Rêgo - Secretária

ANEXO DA PORTARIA Nº 021/17–SEDIS, DE 12 DE JUNHO DE 2017

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Matilde Medeiros de Araújo, André Morais Gurgel e Carlos David Cerqueira Feitor.

PEDAGOGIA: Katiene Symone de Brito Pessoa da Silva, Denise Maria de Carvalho Lopes e Maria Cristina Leandro de Paiva; Débora Regina de Paulo Nunes (suplente).

MATEMÁTICA: Márcia Maria de Castro Cruz, Santos Demétrio Miranda Borjas e Ivone da Silva Salsa; José Querginaldo Bezerra (suplente).

EDUCAÇÃO FÍSICA: Márcio Romeu Ribas de Oliveira, Priscilla Pinto Costa da Silva e Antônio de Pádua dos Santos; Aguinaldo Cesar Surdi e Maria Aparecida Dias (suplentes).

QUÍMICA: Patricia Flavia da Silva Dias Moreira, Francisco Ordelei Nascimento da Silva e Fernando José Volpi Eusébio de Oliveira; Nedja Suely Fernandes (suplente).

GEOGRAFIA: Orgival Bezerra da Nóbrega Júnior, Eugenia Maria Dantas e Juliana Felipe Farias; Edu Silvestre de Albuquerque (suplente).

LETRAS: Ana Virgínia Lima da Silva Rocha, Sulemi Fabiano Campos e Sandra Cristina Bezerra de Barros; Josilete Alves Moreira de Azevedo (suplente).

FÍSICA: Bruno Leonardo Canto Martins, João Medeiros de Araújo e Márcio Assolin Corrêa.

HISTÓRIA: Márcia Severina Vasques, Magno Francisco de Jesus Santos e Henrique Alonso de Albuquerque Rodrigues Pereira.

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: Lilian Giotto Zaros de Medeiros, Rute Alves de Sousa e Magnólia Fernandes Florêncio de Araújo; Naisandra Bezerra da Silva Farias (suplente).

Portaria n° 022/17–SEDIS, de 12 de Junho de 2017.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições estatutárias e regimentais que confere a Portaria Nº. 1012/2010-R, de 01.09.2010; e,

Considerando o disposto no item 5.1.1, alínea "a" do edital n.º 07/2017-SEDIS;

R E S O L V E

Designar os docentes relacionados no anexo desta Portaria para compor, sob a presidência dos(as) primeiros(as), comissões examinadoras para efetuar a análise do curriculum vitae e prova de desempenho didático dos candidatos inscritos nos processos para seleção de tutor a distância, disciplinado pelo edital n.º 07/2017-SEDIS.

Publique-se em Boletim de Serviços da UFRN.

(a) Maria Carmem Freire Diógenes Rêgo - Secretária

ANEXO DA PORTARIA Nº 022/17–SEDIS, DE 12 DE JUNHO DE 2017

QUÍMICA: Patricia Flavia da Silva Dias Moreira, Francisco Ordelei Nascimento da Silva e Fernando José Volpi Eusébio de Oliveira; Nedja Suely Fernandes (suplente).

Portaria nº 023/17–SEDIS, de 12 de Junho de 2017.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições estatutárias e regimentais que confere a Portaria Nº. 1012/2010-R, de 01.09.2010; e,

Considerando o disposto no item 5.1.1, alínea "a" do edital n.º 08/2017-SEDIS;

R E S O L V E

Designar os docentes relacionados no anexo desta Portaria para compor, sob a presidência dos(as) primeiros(as), comissões examinadoras para efetuar a análise do curriculum vitae dos candidatos inscritos nos processos para seleção de tutor a distância, disciplinado pelo edital n.º 08/2017-SEDIS.

Publique-se em Boletim de Serviços da UFRN.

(a) Maria Carmem Freire Diógenes Rêgo - Secretária

ANEXO DA PORTARIA Nº 023/17–SEDIS, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

PEDAGOGIA – FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: Flávio Boleiz Júnior, Maria Cristina Leandro de Paiva e Rossana Kess Brito de Souza Pinheiro; Soraneide Soares Dantas (suplente).

PEDAGOGIA – EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA EDUCACIONAL: Célia Maria de Araújo, Gilberto Ferreira Costa e Marcos Aurélio Felipe; Jacyene Melo de Oliveira Araújo (suplente).

MATEMÁTICA: Márcia Maria de Castro Cruz, Santos Demétrio Miranda Borjas e Ivone da Silva Salsa; José Querginaldo Bezerra (suplente).

GEOGRAFIA: Orgival Bezerra da Nóbrega Júnior, Eugenia Maria Dantas e Juliana Felipe Farias; Edu Silvestre de Albuquerque (suplente).

FÍSICA: Bruno Leonardo Canto Martins, João Medeiros de Araújo e Márcio Assolin Corrêa.

HISTÓRIA: Wicliffe de Andrade Costa, José Evangelista Fagundes e Raimundo Nonato Araújo da Rocha.

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: Lilian Giotto Zaros de Medeiros, Rute Alves de Sousa e Magnólia Fernandes Florêncio de Araújo; Naisandra Bezerra da Silva Farias (suplente).

LETRAS: Ana Virgínia Lima da Silva Rocha, Sulemi Fabiano Campos e Sandra Cristina Bezerra de Barros; Josilete Alves Moreira de Azevedo (suplente).

Portaria nº 024/17–SEDIS, de 12 de Junho de 2017.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições estatutárias e regimentais que confere a Portaria Nº. 1012/2010-R, de 01.09.2010; e,

Considerando o disposto no item 5.1.1, alínea "a" do edital n.º 09/2017-SEDIS;

R E S O L V E

Designar os docentes relacionados no anexo desta Portaria para compor, sob a presidência do(a) primeiro(a), comissão examinadora para efetuar a análise do curriculum vitae e dos questionários escritos dos candidatos inscritos no processo para seleção de tutor a distância, disciplinado pelo edital n.º 09/2017-SEDIS.

Publique-se em Boletim de Serviços da UFRN.

(a) Maria Carmem Freire Diógenes Rêgo - Secretária

ANEXO DA PORTARIA Nº 024/17–SEDIS, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: André Morais Gurgel, Carlos David Cerqueira Feitor e Daniel de Araújo Martins.

Comissão de Ética - CE
Resolução nº 001–CE ,de 18 de Maio de 2017.

APROVA A ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE ÉTICA DA UFRN.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere, analogicamente, o Artigo 4º, Inciso V, do Decreto nº 6.029/2007, de 1º de fevereiro de 2007,

CONSIDERANDO a decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada em 16 de fevereiro de 2017,

R E S O L V E

Aprovar alteração do Regimento Interno da Comissão de Ética da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, especialmente, onde lê-se:

Onde se lê: Art. 5° - Os membros da Comissão de Ética escolherão o seu presidente, que terá mandato de um ano, permitida uma única recondução consecutiva.

Leia-se: Art. 5º Os membros da Comissão de Ética escolherão o seu presidente, que terá mandato de um ano, permitida a recondução.

Onde se lê: Art. 8° - As reuniões da Comissão ocorrerão com quorum de 3 (três) membros em caráter ordinário, mensalmente; e, extraordinariamente, sempre que necessário, por iniciativa de qualquer de seus membros, observado o mesmo quórum.

Leia-se: Art. 8° - As reuniões da Comissão ocorrerão com quorum de 2 (dois) membros em caráter ordinário, mensalmente; e, extraordinariamente, sempre que necessário, por iniciativa de qualquer de seus membros, observado o mesmo quórum.

§ 7º - Havendo empate na votação, a deliberação será adiada para sessão seguinte e convocado pelo Presidente o terceiro membro titular ou o seu suplente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Comissão de Ética da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal – RN, 08 de maio de 2017.

(a) Karla Patrícia Cardoso Amorim - Presidente

Recomendação nº 001/17-CE, 18 de Maio de 2017.

Considerando a Regra Deontológica prevista no inciso II do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, a qual estabelece: "O servidor público não poderá jamais desprezar o elemento ético de sua conduta. Assim, não terá que decidir somente entre o legal e o ilegal, o justo e o injusto, o conveniente e o inconveniente, o oportuno e o inoportuno, mas principalmente entre o honesto e o desonesto, consoante as regras contidas no art. 37, caput, e § 4°, da Constituição Federal";

Considerando a Regra Deontológica, no inciso III do referido Código, a lecionar: "A moralidade da Administração Pública não se limita à distinção entre o bem e o mal, devendo ser acrescida da ideia de que o fim é sempre o bem comum. O equilíbrio entre a legalidade e a finalidade, na conduta do servidor público, é que poderá consolidar a moralidade do ato administrativo";

Considerando a necessidade ética de que sejam garantidos os objetivos previstos na atividade acadêmica de monitoria, evitando que se desvirtue a finalidade dessa ação institucional e que se desrespeitem as atribuições e impedimentos dos docentes e dos monitores;

Considerando as demandas recebidas por esta Comissão e os reiterados casos que ocorrem nesta Universidade, no sentido de se utilizar do instituto da monitoria de forma irrestrita, desrespeitando as vedações aplicadas ao monitor e considerando apenas a conveniência pessoal do docente;

Considerando, ainda, que o fato de o professor estar afastado, independentemente do motivo e do tempo, não permite nem justifica que o monitor assuma sozinho as atividades docentes de sua responsabilidade, a fim de suprir a sua ausência,

A Comissão de Ética da UFRN

R E S O L V E

Recomendar às Chefias de Departamento a divulgação, nas reuniões departamentais e por meio eletrônico, da Resolução nº 221/2012-CONSEPE, a qual estabelece normas para o Programa de Monitoria da UFRN;

Recomendar aos docentes que possuem monitores nos componentes curriculares de sua responsabilidade o fiel cumprimento da citada Resolução, em especial quanto às atribuições e aos impedimentos previstos no capítulo V, dos artigos 12 a16;

Ratificar que é expressamente vedado pela Resolução que o monitor: substitua o docente nas atividades de ministrar aula, aplicar e corrigir provas; implante dados dos alunos no sistema de registro e controle acadêmico e exerça atividades de monitoria em horários coincidentes com o plano de matrícula.

O descumprimento ou uso indevido da Resolução acima citada pode resultar em possíveis infrações administrativas e éticas, além de desvirtuar os reais objetivos do programa de monitoria, quais sejam: contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico dos cursos de graduação, contribuir para o processo de formação do discente, incentivar no monitor o interesse pela carreira docente, entre outros, gerando prejuízos a uma das atividades basilares desta instituição: o ensino de qualidade.

COMISSÃO DE ÉTICA DA UFRN

Chefia de Gabinete - CGAB

Portaria n°3000037/17-CGAB, de 12 de Junho de 2017.

O CHEFE DE GABINETE DO(A) GABINETE DO REITOR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JULIO CESAR DE ANDRADE NETO, Matrícula 346879, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Viagem a serviço, no país, em Brasília/DF, no período de 20 de Junho de 2017 a 23 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3527/2017.

(a) Celia Maria da Rocha Ribeiro - Chefe de Gabinete

Portaria n°3000038/17-CGAB, de 12 de Junho de 2017.

O CHEFE DE GABINETE DO(A) GABINETE DO REITOR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de EDILENE RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 2195205, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE SAÚDE, para Viagem a serviço, no país, em BRASILIA / DF, no período de 20 de Junho de 2017 a 23 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3531/2017.

(a) Celia Maria da Rocha Ribeiro - Chefe de Gabinete

Portaria n°3000039/17-CGAB, de 12 de Junho de 2017.

O CHEFE DE GABINETE DO(A) GABINETE DO REITOR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ALEXANDRE FLAVIO SILVA DE QUEIROZ, Matrícula 1149629, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) GABINETE DO REITOR, para Viagem a serviço, no país, em Caicó/RN, no período de 18 de Junho de 2017 a 19 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3534/2017.

(a) Celia Maria da Rocha Ribeiro - Chefe de Gabinete

Pró-Reitorias - PR
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Coordenadoria de Gestão de Transportes - CGT
Portaria n°240/17-CGT, de 12 de Junho de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 348318, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em PARAZINHO / RN / RN, no período de 18 de Junho de 2017 a 19 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3538/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

Portaria n°241/17- CGT, de 12 de Junho de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MAURILIO LOPES DE SOUZA, Matrícula 348426, MECANICO DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Assu/RN, no período de 19 de Junho de 2017 a 20 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3539/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

Portaria n°242/17-CGT, de 12 de Junho de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MAURILIO LOPES DE SOUZA, Matrícula 348426, MECANICO DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Pau dos Ferros/RN, no período de 12 de Junho de 2017 a 13 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3542/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP
Portaria nº 413/17-PROGESP, de 09 de Junho de 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1196/14-R, de 04 de julho de 2014,

Considerando o que estabelece o art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Resolução nº 172/2010-CONSEPE, de 17 de agosto de 2010, sobre normas para afastamentos do pessoal docente desta Universidade,

R E S O L V E

Aprovar os afastamentos e prorrogação de afastamentos no país de docentes para realização de curso de pós-graduação, conforme os seguintes processos:

1. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS

1.1.DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTEGRADA

1.1.1. Processo nº 23077.019476/2017-82 – REYNALDO MARTINS E QUININO, matrícula nº 4363932, Professor do Magistério Superior, Afastamento pelo período de: 21 de fevereiro de 2017 até 31 de janeiro de 2021, para cursar Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Ciência Cirúrgica Interdisciplinar, da Universidade Federal de São Paulo, em São Paulo/SP.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 414/17-PROGESP, de 09 de Junho de 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria 1.196/14-R, de 04 de julho de 2014, e considerando o que consta dos processos nº 23077.045041/2015-21 e nº 23077.079836/2016-14,

R E S O L V E

Alterar a Portaria nº 588/2015-PROGESP, de 30 de novembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço – UFRN nº 224, de 01.12.2015, fls. 8, de modo que no item 3.1 passe a constar:

Processo nº 23077.045041/2015-21 - WILMA MARIA DA COSTA MEDEIROS, matrícula nº 2304085, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, afastamento pelo período de 03 de março de 2016 até 30 de junho de 2016 e de 02 de maio de 2017 até 02 de dezembro de 2017, para cursar doutorado no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal/RN.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Portaria n°428/17-PROGESP, de 12 de Junho de 2017.

O PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de EWERTON DA SILVA SANTOS, Matrícula 2042659, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) DDP/PROGESP - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, para Para participar de eventos, no país, em Natal/RN, no período de 13 de Junho de 2017 a 13 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3533/2017.

(a) Raquel Alves Santos - Pro-Reitor(a) Adjunto(a)

Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP
Portaria n°025/17-DDP, de 13 de Junho de 2017.

O(A) DIRETOR(A) DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Portaria de nº 1271/95-R, de 23 de outubro de 1995,

R E S O L V E

Remover com base no art. 3º, inciso II, da Resolução nº 019/2013-CONSAD e art. 36, inciso II, da Lei 8.112/90, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Servidor(a):	Rosa Sa de Oliveira Neta
Matrícula:	3787095
Cargo:	Nutricionista - Ha bilitacao
Do(a):	Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA
Para:	Diretoria do Restaurante Universitário
Processo:	23077.004319/2017-72

(a) Raquel Alves Santos - Diretor(a)

Diretoria de Atenção À Saúde do Servidor - DASS
Portaria n°100/17-DASS, de 13 de Junho de 2017.

O DIRETOR DO(A) DAS/PROGESP - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JANIO CESAR DA SILVA, Matrícula 2748514, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO DO(A) DAS/PROGESP - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR, para Para participar de eventos, no país, em Rio de Janeiro/RJ, no período de 25 de Junho de 2017 a 30 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3549/2017.

(a) Francisco Carlucio Porfirio - Diretor

Portaria n°101/17-DASS, de 13 de Junho de 2017.

O DIRETOR DO(A) DAS/PROGESP - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de WALKER ALVES DA COSTA E SILVA, Matrícula 2140637, TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO DO(A) DAS/PROGESP - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR, para Para participar de eventos, no país, em RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 25 de Junho de 2017 a 30 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3550/2017.

(a) Francisco Carlucio Porfirio - Diretor

Portaria nº 102/17-DASS,de 13 de Junho de 2017.

O DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR – DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.280/95 de 25 de outubro de 1995.

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

R E S O L V E

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo:	23077.045559/2014-84
Servidor:	Micheline Morais da Costa
Matrícula:	1171904
Cargo:	Técnica em Higiene Dental
Lotação:	Huol - Hospital Universitário Onofre Lopes
Vigência:	02/03/2017
Grau de risco:	MÉDIO
Laudo:	2017002141

(a) Francisco Carlúcio Porfírio - Diretor

Portaria nº 103/17 - DASS, de 13 de Junho de 2017.

O DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 299/2012-R, de 07 de março de 2012.

R E S O L V E

Com base na Portaria nº 037/2017, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, datada de 20 de janeiro de 2017, Capítulo II, artigo 4º, inciso I, designar a servidora LUCIANI SOARES SILVA MACEDO, Mat. 350811, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotada na Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor, como gestora de ponto da Coordenadoria de Apoio Psicossocial do Servidor.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Francisco Carlúcio Porfírio - Diretor

Pró-Reitora de Extensão - PROEX
Portaria nº 006/17-PROEX, de 09 de Junho de 2017.

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n° 1023/2015-R, de 01 de julho de 2015;

R E S O L V E

1. Localizar a servidora ANA KAMILA SILVA AZEVEDO, Produtor Cultural, Matrícula SIAPE nº 2398573, na Coordenadoria de Ações Culturais, Museológicas e de Memória, desta Pró-Reitoria.

2. Dê-se ciência e publique-se.

(a) Maria de Fátima Freire de Melo Ximenes - Pró-Reitora de Extensão

Portaria nº 007/17-PROEX, de 09 de Junho de 2017.

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n° 1023/2015-R, de 01 de julho de 2015;

R E SO L V E

1.Designar VERIDIANO MAIA DOS SANTOS, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1668779, como Tutor da Servidora ANA KAMILA SILVA AZEVEDO, Produtor Cultural, Matrícula SIAPE nº 2398573.

2. Dê-se ciência e publique-se.

(a) Maria de Fátima Freire de Melo Ximenes - Pró-Reitora

Portaria nº 009/17-PROEX, de 13 de junho de 2017.

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n° 1023/2015-R, de 01 de julho de 2015;

R E S O L V E

1. Designar EVERARDO ARAÚJO RAMOS, Matrícula SIAPE nº 1616977, ITAMAR DE MORAIS NOBRE, Matrícula SIAPE nº 2475502, JOÃO CARLOS BERNARDO DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 1928859, FRANCISCO DE ASSIS NOBERTO GALDINO DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 2764063, VERIDIANO MAIA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1668779, HAROLDO LOGUERCIO CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 1673791, MARIA DA CONCEIÇÃO GUILHERME COELHO, Matrícula SIAPE nº 349686, EVANUNCIA GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2467399 e IRIS ALVARES DANTAS, Matrícula SIAPE nº 1164162, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de trabalho para elaboração de proposta visando assegurar condições para a preservação e acesso ao acervo do Jornal "Diário de Natal", no prazo de trinta dias, a partir da publicação desta portaria no Boletim de Serviço da UFRN.

2. Dê-se ciência e publique-se.

(a) Maria de Fátima Freire de Melo Ximenes - Pró-Reitora

Pró-Reitoria de Planejamento e Coordenação Geral - PROPLAN
Portaria n°003/17-PROPLAN, de 12 de Junho de 2017.

O PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de EVANE LOPES TAVARES, Matrícula 346643, ECONOMISTA DA ASSESSORIA TÉCNICA - PROPLAN, para Viagem a serviço, no país, em Caicó/RN, no período de 18 de Junho de 2017 a 19 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3525/2017.

(a) Joao Emanuel Evangelista de Oliveira - Pro-Reitor

Centros Academicos - CA
Centro de Tecnologia - CT
Departamento de Engenharia Civil - DECIV
Portaria n°042/17-DECIV, de 13 de Junho de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de CICERO ONOFRE DE ANDRADE NETO, Matrícula 346736, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, para Para participação em Banca, em Salvador/BA, no período de 12 de Maio de 2017 a 13 de Maio de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 2602/2017.

(a) Olavo Francisco dos Santos Júnior - Chefe

Centro de Ciências Exatas da Terra - CCET
Departamento de Geologia - DG
Portaria 053/17-DG, de 12 de Junho de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JAZIEL MARTINS SA, Matrícula 346302, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para Para participação em Banca, em Manaus/AM, no período de 13 de Julho de 2017 a 15 de Julho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3526/2017.

(a) Laecio Cunha de Souza - Chefe

Portaria n°054/17-DG, de 12 de Junho de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCO HILARIO REGO BEZERRA, Matrícula:
350640, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em Rio de Janeiro/RJ, no período de 19 de Junho de 2017 a 21 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3530/2017.

(a) Laecio Cunha de Souza - Chefe

Portaria n°055/17-DG, de 13 de Junho de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FERNANDO ANTONIO ALVES FEITOSA, Matrícula:
346004, DESENHISTA TECNICO ESPECIALIDADE DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em IRECÊ/BA, no período de 11 de Julho de 2017 a 19 de Julho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3567/2017.

(a) Laecio Cunha de Souza - Chefe

Departamento de Informática e Matemática Aplicada - DIMAP
Portaria n°008/17-DIMAP, de 13 de Junho de 2017.

O Chefe do Departamento de Informática e Matemática Aplicada do Centro de Ciências Exatas e da Terra, usando de suas atribuições legais, estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.654/2013-R, de 09 de Agosto de 2013.

R E S O L V E

Designar os Professores Doutores Monica Magalhães Pereira, matrícula 1882699; Anne Magaly de Paula Canuto, matrícula 1350250; Augusto José Venâncio Neto, matrícula 1699087; Carlos Augusto Prolo, matrícula 1988053; Edgard de Faria Correa, matrícula 6350797; Everton Ranielly de Sousa Cavalcante, matrícula 2316877; Fernando Marques Figueira Filho, matrícula 1961108; Jair Cavalcanti Leite, matrícula 1149392; Marco César Goldbarg, matrícula 1149561; Márjory Cristiany da Costa-Abreu, matrícula 2524467; Regivan Hugo Nunes Santiago, matrícula 1345816, e Sílvia Maria Diniz Monteiro Maia, matrícula 2859606, lotados no Departamento de Informática e Matemática Aplicada para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão para Análise dos Cursos de Segundo Ciclo.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Antônio Carlos Gay Thomé - Chefe em exercício

Departamento de Geofísica - DGEF
Portaria nº 009/17-DGEF,de 12 de Junho de 2017.

O Chefe do Departamento de Geofísica do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº643/2009-R, de 29 de maio de 2009,

R E S O LV E

Nomear como Tutor do servidor RÔMULO BRITO DE FARIAS, matrícula 2398829, o docente Jordi Julià Casas, matrícula 1863578, ambos lotados no Departamento de Geofísica do Centro de Ciências Exatas e da Terra.

(a) Josibel Gomes de Oliveira Júnior - Chefe

Instituto de Química - IQ
Portaria nº 017/17-IQ de 13 de Junho de 2017.

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº Portaria nº 1092/2015-R, de 12/06/2015,

R E S O L V E

Designar as Professoras Marcia Teixeira Barroso – mat. 1298849, Nedja Suely Fernandes – mat. 1412709, Grazielle Tavares Malcher - mat. 1569330, Luciene da Silva Santos – mat. 1805556, Ana Cristina Facundo de Brito Pontes – mat. 1530500 e os professores Fernando José Volpi Eusébio de Oliveira – mat. 1804952 e Daniel de Lima Pontes - mat. 1715109, para sob a presidência da professora Marcia Teixeira Barroso, constituírem a Comissão local de seleção do Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional (PROFQUI).

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Ótom Anselmo de Oliveira - Diretor

Coordenação do Curso de Ciências da Computação - CCES
Portaria nº 001/17-CCES/CCET, de 13 de Junho de 2017.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.881/2015-R, de 01-10-2015,

R E S O L V E

Designar Fernando Marques Figueira Filho, docente, matrícula nº 1961108, Itamir de Morais Barroca Filho, docente, matrícula nº 2180207 e Charles Andryê Galvão Madeira, docente, matrícula nº 2978747, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão para eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Software.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Djalma Ribeiro da Silva - Diretor

Colegiado do Curso de Ciência da Computação - CCCC
Resolução n° 002/17-CCCC, de 13 de Junho de 2017.

Regulamenta Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais como atividades complementares do Curso de Ciência da Computação desta Universidade

O Colegiado do Curso de Ciência da Computação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e, de acordo com deliberação tomada em sua 4ª reunião ordinária do dia 05 de maio de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Instituir Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais como atividades complementares, regulamentadas por esta Resolução, para a integralização da carga horária do Curso de Ciência da Computação desta Universidade.

Art. 2º - As Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais são classificadas em quatro categorias:

a) atividades de ensino;

b) atividades de pesquisa;

c) atividades de extensão;

d) atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 3º - As Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais podem ter carga horária contabilizadas por participação em eventos e/ou desenvolvidas ao longo de um semestre, devendo ser realizadas ao longo do curso.

§ 1º - O aluno deverá perfazer uma carga horária total mínima de 120 horas para estruturas curriculares anteriores a 2013 e 140 horas para estruturas curriculares após 2013.

§ 2º - Somente poderão ser computadas as Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais realizadas pelo aluno após o seu ingresso no curso de Ciência da Computação da UFRN.

§ 3º - Para alunos que ingressaram por meio de processo seletivo de reingresso segundo ciclo, as atividades complementares realizadas durante o primeiro ciclo poderão ser

contabilizadas, desde que compatíveis com esta resolução e de acordo com a pontuação especificada nesta regulamento.

Art. 4º - O aluno deverá apresentar à Coordenação do Curso ou registrar no sistema acadêmico a documentação comprobatória referente às atividades.

§ 1º - O registro no sistema de controle acadêmico da UFRN de cada atividade complementar, apresentada pelo aluno, só será efetivado após a homologação pela Coordenação.

§ 2º - A coordenação deve manter na Secretaria os documentos apresentados arquivados até a expedição do diploma de conclusão do curso. Na impossibilidade deste arquivamento, serão consideradas válidas as atividades registradas no sistema de controle acadêmico e homologadas pelo colegiado.

Das atividades de ensino

Art. 5º - As atividades de ensino consideradas para preenchimento da carga horária são descritas no quadro a seguir, sendo CHA = carga horária por atividade e CHT = carga horária total máxima permitida por aluno.

Parágrafo único - Cada documento comprobatório, descrito no quadro a seguir, refere-se à realização de uma atividade contabilizada pela CHA.

Atividade de ensino	Documento comprobatório	CHA	CHT
Monitoria (remunerada ou não remunerada) reconhecida pela Pró-Reitoria de Graduação	Relatório semestral da monitoria, com o visto do professor orientador	30	90

Das atividades de pesquisa

Art. 6º - As atividades de pesquisa consideradas para preenchimento da carga horária são descritas no quadro a seguir, sendo CHA = carga horária por atividade e CHT = carga horária total máxima permitida por aluno.

Parágrafo único - Cada documento comprobatório, descrito no quadro a seguir, refere-se à realização de uma atividade contabilizada pela CHA.

Atividade de pesquisa	Documento comprobatório	Âmbito	CHA	CHT
Iniciação Científica certificada pela Pró-Reitoria de Pesquisa (CNPq e PPq ou outras instituições de apoio à pesquisa), com bolsa remunerada ou não remunerada	Relatório semestral da Iniciação Científica, com o aval do professor orientador	Local	20	100
Participação em seminário ou minicurso de caráter acadêmico	Certificado emitido pelo órgão promotor do evento	Local, regional, nacional ou internacional	10	20
Apresentação de seminário de caráter acadêmico	Certificado emitido pelo órgão promotor do evento	Local, regional, nacional ou internacional	20	60
Participação em congresso ou congênere científico em computação ou áreas afins	Certificado emitido pelo órgão competente responsável pelo evento	Local, regional, nacional ou internacional	20	120
Publicação de trabalho em congresso ou congênere científico ou artigo em revista científica	Certificado emitido pelo órgão competente responsável pelo evento ou carta de aceitação do artigo	Local ou Regional	30	90
		nacional	120	120
		internacional	120	120

Das atividades de extensão

Art. 7º - As atividades de extensão consideradas para preenchimento da carga horária são as descritas no quadro a seguir, sendo CHA = carga horária por atividade e CHT = carga horária total máxima permitida por aluno.

Parágrafo único - Cada documento comprobatório, descrito no quadro a seguir, refere-se à realização de uma atividade contabilizada pela CHA.

Atividade de extensão	Documento comprobatório	CHA	CHT
Estágio não obrigatório de acordo com a resolução vigente do Curso	Termo de Compromisso e relatório semestral das atividades desenvolvidas, assinado pelo responsável direto pelo estagiário, comprovando atividades em computação	20	80
Bolsa de extensão certificada pela Pró-Reitoria de Extensão	Relatório semestral da extensão, com o aval do professor responsável	20	80
Participação em projeto ou atividade de extensão certificada pela Pró-Reitoria de Extensão	Certificado de participação, assinado pelo professor responsável	20	60
Participação em órgãos que permitam representação estudantil (centro, departamento, colegiado ou diretório acadêmicos)	Ata da reunião	2	20
Participação na organização de eventos acadêmicos em Computação externos ao Departamento de Informática e Matemática Aplicada (DIMAp)	Certificado ou declaração emitido pela organização do evento	20	60
Treinamento para Competições Acadêmicas	Certificado emitido pelo professor treinador	20	120
Participação em Competições Acadêmicas	Certificado emitido pela organização do evento	20	120

Das atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão

Art. 8º - As atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão consideradas para preenchimento da carga horária são as descritas no quadro a seguir, sendo CHA = carga horária por atividade e CHT = carga horária total máxima permitida por aluno.

Parágrafo único - Cada documento comprobatório, descrito no quadro a seguir, refere-se à realização de uma atividade contabilizada pela CHA.

Atividade integrada	Documento comprobatório	CHA	CHT
Participação no PET-CC, com bolsa remunerada ou não remunerada	Declaração emitida pelo tutor do PET-CC ou certificado emitido pela Prograd	20	100

Art. 9º - Esta resolução substitui a Resolução Nº 002/2010-CCCC, de 08 de outubro de 2010, e poderá ser revisada anualmente pelo Colegiado do Curso, a iniciativa da Coordenação, a fim de garantir a melhoria do processo e, se necessário, alterada conforme decisão do mesmo.

Art. 10º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

(a) Sílvia Maria Diniz Monteiro Maia - Coordenadora

Resolução n°003/17-CCCC, de 13 de Junho de 2017

Regulamenta a atividade DIM0617 – PROPOSTA DE MONOGRAFIA DE GRADUAÇÃO realizada pelos alunos do Curso de Ciência da Computação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

O Colegiado do Curso de Ciência da Computação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e visando o disciplinamento e a excelência dos Trabalhos de Conclusão de Curso de seus alunos, de acordo com deliberação tomada em sua 5º Reunião Ordinária do dia 02 de junho de 2017,

R E S O L V E

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1o. O objetivo da atividade DIM0617 – PROPOSTA DE MONOGRAFIA DE GRADUAÇÃO consiste no processo inicial de familiarização da área que será explorada no Trabalho de Conclusão de Curso, com a elaboração da Proposta de Monografia de Graduação contemplando a definição de tema, escopo, objetivos, metodologia e resultados esperados do Trabalho de Conclusão de Curso, modalidade Monografia de Graduação, a ser desenvolvido pelo aluno, sob orientação de um professor (Orientador) com possibilidade de participação de um co-orientador.

CAPÍTULO II
DA ORIENTAÇÃO

Art. 2o. A orientação das Propostas de Monografia de Graduação dos alunos de Ciência da Computação deverá ser realizada por professor do quadro permanente, lotado no DIMAp ou no IMD, que possua, pelo menos, o título de mestre, na condição de orientador principal ou co-orientador.

Parágrafo único: Exceções ao estabelecido no caput deste artigo deverão ser aprovadas pelo Colegiado do Curso.

CAPÍTULO III
DA MATRÍCULA

Art. 3o. A matrícula na atividade DIM0617 – PROPOSTA DE MONOGRAFIA DE GRADUAÇÃO poderá ser solicitada apenas para períodos letivos regulares, excetuando-se períodos de férias.

Art. 4o. A matrícula na atividade DIM0617 – PROPOSTA DE MONOGRAFIA DE GRADUAÇÃO é restrita a alunos regularmente matriculados no curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

Parágrafo único: É vedada a matrícula nesta atividade aos alunos que não tiverem integralizado pelo menos 80% (oitenta por cento) da carga horária mínima exigida para a conclusão do curso, excluindo-se, deste cálculo, as atividades complementares.

Art. 5o. A matrícula na atividade DIM0617 – PROPOSTA DE MONOGRAFIA DE GRADUAÇÃO deverá ser solicitada pelo aluno à Coordenação do Curso, via requerimento escrito e/ou eletrônico, de acordo com formulário próprio disponibilizado pela coordenação.

Parágrafo único: O requerimento de matrícula nessa atividade deve ser feito até a data que ocorrer primeiro: antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias letivos para o término do período regular em curso ou no prazo máximo para matrícula em atividades, estabelecido pelo Calendário Universitário da UFRN.

CAPÍTULO IV
DO TEMA E FORMATAÇÃO DA PROPOSTA DE MONOGRAFIA DE GRADUAÇÃO

Art. 6o. O tema escolhido para a Proposta de Monografia de Graduação deve ser na área da Computação e compatível com o Projeto Pedagógico do Curso.

Parágrafo único: Caberá ao Colegiado homologar o requerimento de Proposta de Monografia de Graduação.

Art. 7o. O texto da Proposta de Monografia de Graduação deve ser formatado de acordo com modelo definido pelo Curso e disponível em seu portal.

CAPÍTULO V
DA HOMOLOGAÇÃO PELO COLEGIADO

Art. 8o. A contar da data da matrícula, o Colegiado do Curso de Ciência da Computação terá até 40 (quarenta) dias para homologar o requerimento de Proposta de Monografia de Graduação.

§ 1o. O propósito da homologação é a verificação de que a proposta apresentada está em conformidade com esta resolução e com o Projeto Pedagógico do Curso.

§ 2o. O requerimento de homologação de Proposta de Monografia de Graduação, disponibilizado pela coordenação do curso e a ser analisado pelo Colegiado, deverá ser entregue no ato da matrícula no componente.

§ 3o. Em caso de insucesso na homologação, o aluno poderá submeter nova proposta ao Colegiado até a data limite estabelecida para a matrícula neste componente.

§ 4o. Em caso de insucesso após o decurso da data limite, o aluno terá sua matrícula cancelada neste componente, quando permitido pelo regulamento dos cursos de graduação.

Art. 9o. Fica estabelecido que as datas das reuniões do Colegiado deverão ser previamente divulgadas pela Coordenação do curso.

CAPÍTULO VI
DA AVALIAÇÃO

Art. 10. Para sua integralização, a atividade DIM0617 – PROPOSTA DE MONOGRAFIA DE GRADUAÇÃO exige que o requerimento de Proposta de Monografia de Graduação seja homologado pelo Colegiado e a Proposta de Monografia de Graduação seja apresentada ao(s) orientador(es).

Art. 11. A avaliação se dará após a homologação pelo Colegiado do Curso de Ciência da Computação por meio de nota única entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), considerando-se aprovado o aluno que obtiver média igual ou superior a 5,0 (cinco) na Versão Final da Proposta de Monografia de Graduação,

§ 1. A nota deverá ser atribuída ao aluno pelo seu orientador principal, em acordo com o co-orientador, quando houver.

§ 2. A Versão Final da Proposta de Monografia de Graduação compreende:

I - a versão eletrônica da Proposta formatada de acordo com o Capítulo IV desta resolução; e

II - um documento assinado pelo(s) Orientador(es), atestando o seu cumprimento, bem como que a proposta está de acordo com o documento homologado pelo Colegiado.

Artigo 12. Fica a critério do(s) orientador(es) a exigência da apresentação da Proposta de Monografia, em sua versão final, para uma Banca Examinadora.

Parágrafo único: Em caso de exigência de banca:

I - a composição da banca e a apresentação da proposta devem seguir as mesmas regras estabelecidas para a Monografia;

II - a avaliação do(s) orientador(es) deverá ser substituída pela média aritmética das avaliações individuais dos membros da banca examinadora;

III – a avaliação individual de cada membro da banca deverá ocorrer por meio de nota única entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez).

Art. 13. A nota final desta atividade só será registrada, pela Coordenação do Curso, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, depois que o orientador entregar à Coordenação:

I - a Versão Final da Proposta de Monografia de Graduação;

II - o Parecer Avaliativo favorável Proposta de Monografia de Graduação homologada pelo Colegiado do Curso contendo a avaliação da proposta conforme definido no capítulo VI desta resolução;

III - a ata de apresentação da Proposta de Monografia de Graduação para uma Banca Examinadora, quando for o caso.

Parágrafo único: O prazo máximo para entrega das informações referidas neste artigo é o último dia do período letivo regular em curso, conforme definido pelo Calendário Acadêmico da UFRN.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso.

Art. 15. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

(a) Sílvia Maria Diniz Monteiro Maia - Coordenadora

Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA
Portaria n°016/17-CCSA, de 13 de Junho de 2017.

O DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula 1714472, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, para Para participar de eventos, no país, em Macau/RN, no período de 28 de Junho de 2017 a 28 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3536/2017.

(a) Maria Arlete Duarte de Araujo - Diretor

Portaria n°017/17-CCSA, de 13 de Junho de 2017.

O DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula 1714472, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, para Para participar de eventos, no país, em João Pessoa/PB, no período de 15 de Junho de 2017 a 17 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3103/2017.

(a) Maria Arlete Duarte de Araujo - Diretor

Departamento de Ciências Administrativas -DEPAD
Portaria nº 046/17-DEPAD, de 12 de Junho de 2017.

O Chefe do Departamento de Ciências Administrativas da UFRN, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 709/2017, de 19 de abril de 2017,

R E S O L V E

Designar a professora THELMA PIGNATARO, matrícula 349791, como responsável por elaborar e avaliar as atividades da disciplina ADM0520 - Marketing de Varejo e Serviços, conforme o processo n°23077.036780/2016-11.

Publique-se e Cumpra-se

(a) Gabriel Martins de Araújo Filho - Chefe

Departamento de Serviço Social - DESSO
Portaria 023/17- DESSO, de 13 de Junho de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MONICA MARIA CALIXTO DE FARIAS ALVES, Matrícula 1149506, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, para Viagem a serviço, no país, em São Tomé/RN, no período de 26 de Junho de 2017 a 26 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3568/2017.

(a) Rosangela Alves de Oliveira - Chefe

Portaria n°024/17-DESSO, de 13 de Junho de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARCIA MARIA DE SA ROCHA, Matrícula 347977, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, para Viagem a serviço, no país, em São Tomé/RN, no período de 26 de Junho de 2017 a 26 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3566/2017.

(a) Rosangela Alves de Oliveira - Chefe

Portaria n°025/17-DESSO, de 13 de Junho de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula 1714472, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, para Para participar de eventos, no país, em João Pessoa/PB, no período de 23 de Junho de 2017 a 25 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3565/2017.

(a) Eliana Andrade da Silva - Chefe Substituto

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA
Departamento de Letras - DLET
Portaria n° 039/17-DLET, de 13 de Junho de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ISAACK SAYMON ALVES FEITOZA SILVA, Matrícula 1022232, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em Florianópolis/SC, no período de 16 de Junho de 2017 a 23 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3552/2017.

(a) Sulemi Fabiano Campos - Chefe

Portaria n°040/17-DLET, de 13 de Junho de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARIA DA PENHA CASADO ALVES, Matrícula 1149420, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS, para Viagem a serviço, no país, em Cornélio Procópio/PR, no período de 19 de Junho de 2017 a 20 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3555/2017.

(a) Sulemi Fabiano Campos - Chefe

Centro de Educação - CE
Núcleo de Educação da Infância - NEI
Portaria n°071/17-NEI, de 12 de Junho de 2017.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de SANDRO DA SILVA CORDEIRO, Matrícula 1802327, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA, para Viagem a serviço, no país, em Caicó/RN, no período de 13 de Junho de 2017 a 13 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3544/2017.

(a) Teresa Regia Araujo de Medeiros - Diretor Substituto

Centro de Ciências da Saúde - CCS
Departamento de Farmácia - DFARM
Portaria n°073/17- DFARM, de 13 de Junho de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FARMACIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JULIO CESAR MENDES E SILVA, Matrícula 349692, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FARMACIA, para Para prestar colaboração temporária a instituições públicas de ensino e pesquisa, em Brasília/DF, no período de 07 de Junho de 2017 a 10 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3384/2017.

(a) Euzebio Guimaraes Barbosa - Chefe

Portaria n°074/17-DFARM, de 13 de Junho de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FARMACIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ADLEY ANTONINI NEVES DE LIMA, Matrícula 1789788, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FARMACIA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 09 de Junho de 2017 a 09 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3472/2017.

(a) Euzebio Guimaraes Barbosa - Chefe

Portaria n°075/17-DFARM, de 13 de Junho de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FARMACIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de DAYANNE LOPES PORTO, Matrícula 1637330, FARMACEUTICO-HABILITACAO DO(A) DEPARTAMENTO DE FARMACIA, para Para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 26 de Junho de 2017 a 05 de Julho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3498/2017.

(a) Euzebio Guimaraes Barbosa - Chefe

Portaria n°076/17- DFARM, de 13 de Junho de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FARMACIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de IVONETE BATISTA DE ARAUJO, Matrícula 347795, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FARMACIA, para Para participar de eventos, no país, em BRASILIA / DF, no período de 14 de Junho de 2017 a 17 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3510/2017.

(a) Euzebio Guimaraes Barbosa - Chefe

Departamento de Infectologia - DINFEC
Portaria n°009/17-DINFEC, de 13 de Junho de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE INFECTOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARISE REIS DE FREITAS, Matrícula 1645299, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE INFECTOLOGIA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 19 de Junho de 2017 a 20 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3559/2017.

(a) Iara Marques de Medeiros - Chefe

Departamento de Odontologia - DOD
Portaria nº 018/17-DOD, de 13 de Junho de 2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 416/2016-R, de 11 de março de 2016;

R E S O L V E

Localizar a servidora, Talita Araújo de Andrade, matrícula SIAPE 2399314, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, exercendo suas atividades no Departamento de Odontologia, desde 01 de junho de 2017, com carga horária de 40 horas.

Ambiente de trabalho: Clínica Multidisciplinar IV

Descrição das Atividades	Freq.	Tempo
Manuseio de materiais perfuro-cortantes entre eles: agulhas gengivais (encapsulamento e descarte) lâminas de bisturi, tesouras clínicas, seringas, brocas, limas, exploradores, sondas, entre outros; assepsia das máquinas com excreções contaminantes (pus, sangue); descarte de material contaminado como algodão, gaze, luvas, agulhas, lâminas de bisturi, sugadores e limpeza (lavagem) de caixas clínicas e materiais odontológicos em geral, os mesmos apresentam contaminação com matéria orgânica. Bem como o manuseio de produtos químicos diversos, capazes de causar toxicidade. Acentuando-se o nível de contaminação quando os pacientes encontram-se com algum tipo de infecção.	D	6h
Preparação de soluções voláteis utilizadas no raio-X: Revelador e fixador e preparação de material para esterilização: envelopamento de caixas clinicas, algodão, gaze, placas de vidro e instrumentos odontológicos aleatórios diversos.	S	2h

Obs.: Frequência (FREQ.): Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O tempo deve ser exposto em horas.

(a) Roseana de Almeida Freitas - Chefe

Departamento de Pediatria - DPEDI
Portaria n°013/17- DPEDI, de 13 de Junho de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de HELCIO DE SOUSA MARANHAO, Matrícula 1161838, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA, para Para prestar colaboração temporária a instituições públicas de ensino e pesquisa, em Caicó/RN, no período de 14 de Junho de 2017 a 14 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3529/2017.

(a) Claudia Rodrigues Souza Maia - Chefe

Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA
Portaria nº142/17-FACISA, de 12 de Junho de 2017

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 400/2016 - R, de 07 de março de 2016;

R E S O L V E

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 138/2017-FACISA, de 08 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 106, de 08 de junho de 2017, para substituir ROBERTA DE OLIVEIRA CACHO, CPF nº 219.191.908-13, matrícula nº 2682777, Professora Adjunta, por CRISTIANE DA SILVA RAMOS MARINHO, CPF nº 027.412.874-81, matrícula nº 2507055, Professora Adjunta, como membro e Presidente da Comissão de Sindicância designada pela supracitada Portaria, a fim de apurar os fatos constantes no Processo nº 23077.034300/2017-51.

Art. 2º. Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Edvaldo Vasconcelos de Carvalho Filho - Diretor Geral

Centro de Biociências - CB
Departamento de Oceanografia e Limnologia - DOL
Portaria n°046/17- DOL, de 13 de Junho de 2017.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E LIMNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JORGE EDUARDO LINS OLIVEIRA, Matrícula 1149351, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E LIMNOLOGIA, para viagem a serviço, no país, em ARQUIPÉLAGOS DE SÃO PEDRO E SÃO PAULO/PE, no período de 20 de Junho de 2017 a 30 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3564/2017.

(a) Marcos Rogerio Camara - Chefe

Portaria n°047/17-DOL, de 13 de Junho de 2017.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E LIMNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de VIRGINIA MARIA CAVALARI HENRIQUES, Matrícula: 4321648, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E LIMNOLOGIA, para participar de eventos, no país, em Jaboticabal/SP, no período de 14 de Junho de 2017 a 19 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3452/2017.

(a) Marcos Rogerio Camara - Chefe

Portaria n°048/17- DOL, de 13 de Junho de 2017.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E LIMNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de VIRGINIA MARIA CAVALARI HENRIQUES, Matrícula: 4321648, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E LIMNOLOGIA, para viagem a serviço, no país, em Currais Novos/RN, no período de 22 de Junho de 2017 a 24 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3343/2017.

(a) Marcos Rogerio Camara - Chefe

Departamento de Ecologia - DECO
Portaria 016/17-DECO, de 13 de Junho de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE LUIZ DE ATTAYDE, Matrícula 1362202, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em Rio de Janeiro/RJ, no período de 24 de Julho de 2017 a 28 de Julho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3583/2017.

(a) Priscila Fabiana Macedo Lopes - Chefe

Centro de Ensino Superior do Serido - CERES
Portaria nº 040/17-CERES, de 12 de Junho de 2017

A DIRETORIA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.627/2015-R, de 26/08/2015 – publicada no DOU nº 166, de 31/08/2015 – Seção 2, de acordo o art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 c/c art. 238 da mesma lei, e a Resolução nº 036/2016-CONSAD,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23077.007387/2017-93;

R E S O L V E

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 12 de junho de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 030/2017-CERES, de 11 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 068, de 11 de abril de 2017, conforme Processo n.º 23077.007387/2017-93.

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Sandra Kelly de Araújo - Diretora
(Republicar por incorreção)

Departamento de Geografia - DGC
Portaria n°037/17-DGC, de 13 de Junho de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de DIOGENES FELIX DA SILVA COSTA, Matrícula 2966354, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em ICapuí/CE, no período de 20 de Junho de 2017 a 22 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3518/2017.

(a) Diego Salomao Candido De Oliveira Salvador - Chefe

Portaria n°038/17- DGC, de 13 de Junho de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de SAULO ROBERTO DE OLIVEIRA VITAL, Matrícula 2289755, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em Natal / RN, no período de 20 de Junho de 2017 a 20 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3573/2017.

(a) Diego Salomao Candido de Oliveira Salvador - Chefe

Portaria n°039/7- DGC, de 13 de Junho de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE JOAO LELIS LEAL DE SOUZA, Matrícula 1244719, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em Icapuí/CE, no período de 22 de Junho de 2017 a 24 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3587/2017.

(a) Diego Salomao Candido de Oliveira Salvador - Chefe

Departamento de História do Ceres - DHC
Portaria n°030/17-DHC, de 13 de Junho de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANTONIO MANOEL ELIBIO JUNIOR, Matrícula 1683652, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, para Para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em Natal/RN, no período de 14 de Junho de 2017 a 14 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3586/2017.

(a) Lourival Andrade Junior - Chefe

Unidades Suplementares - US
Superintendência de Comunicação - COMUNICA
Portaria n°027/17-COMUNICA, de 13 de Junho de 2017.

O SUPERINTENDENTE (SUBSTITUTO) DO(A) SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE MILTON DO MONTE, Matrícula 346797, PROGRAMADOR DE RADIO E TELEVISAO DO(A) SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO, para Para participar de eventos, no país, em RECIFE / PE, no período de 19 de Junho de 2017 a 20 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3546/2017.

(a) Francisco de Assis Duarte Guimaraes - Superintendente Substituto

Portaria n°028/17-COMUNICA, de 13 de Junho de 2017.

O SUPERINTENDENTE (SUBSTITUTO) DO(A) SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de AILTON LOURENCO MAIA, Matrícula 348838, RECEPCIONISTA DO(A) SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO, para Viagem a serviço, no país, em CURRAIS NOVOS/RN, no período de 23 de Junho de 2017 a 24 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3558/2017.

(a) Francisco de Assis Duarte Guimaraes - Superintendente Substituto

Portaria n°029/17-COMUNICA, de 13 de Junho de 2017.

O SUPERINTENDENTE (SUBSTITUTO) DO(A) SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSÉ GARCIA DE MIRANDA, Matrícula 1124082, OPERADOR DE CAMERA DE CINEMA E TV DO(A) SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO, para Para participar de eventos, no país, em Recife/PE, no período de 19 de Junho de 2017 a 20 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3560/2017.

(a) Francisco de Assis Duarte Guimaraes - Superintendente Substituto

Escola Multicampi de Ciências Médicas - EMCM
Portaria n°041/17-EMCM/RN, de 13 de Junho de 2017.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE WILAMY COSME RABELO, Matrícula 1823822, TECNICO DE LABORATORIO AREA DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para Para participar de eventos, no país, em Belo Horizonte/MG, no período de 23 de Julho de 2017 a 29 de Julho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3578/2017.

(a) Lucas Pereira de Melo - Diretor Substituto

Escola Agrícola de Jundiaí - EAJ
Portaria n°051/17–EAJ, de 13 de Junho de 2017.

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.850/15 – R, de 25 de setembro de 2015,

CONSIDERANDO o Requerimento datado de 02 de junho de 2017, do aluno Paulo Maurício Medeiros Reis – matrícula 2010050126, do curso de Engenharia Florestal, solicitando a Dispensa do Componente Curricular EFL0337 – ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO EM ENGENHARIA FLORESTAL – 240h;

CONSIDERANDO o CAPÍTULO IV (da Dispensa de Componentes Curriculares) da Resolução Nº 171/2013-CONSEPE, de 5 de novembro de 2013, que aprova o Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte;

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores docentes Juliana Lorensi do Canto – matrícula SIAPE 1698809, José Augusto da Silva Santana – matrícula SIAPE 388505, e Hailson Alves Ferreira Preston – matrícula SIAPE 1081570, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação da Solicitação de Dispensa do Componente Curricular EFL0337 – ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO EM ENGENHARIA FLORESTAL – 240h, requerida pelo discente Paulo Maurício Medeiros Reis – matrícula 2010050126, do Curso de Engenharia Florestal da Escola Agrícola de Jundiaí – Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

Dê-se ciência Publique-se Cumpra-se

(a) Júlio César de Andrade Neto - Diretor

Escola de Ciências e Tecnologia - ECT
Portaria n°050/17- ECT, de 13 de Junho de 2017.

O DIRETOR DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de RONAI MACHADO LISBOA, Matrícula 1717472, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em Campos do Jordão/SP, no período de 02 de Setembro de 2017 a 08 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3449/2017.

(a) Douglas do Nascimento Silva - Diretor

Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC
Portaria nº011/17- MEJC, de 07 de Junho 2017.

A Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Localizar o (a) servidor (a) STENIA LINS LEAO LIMA matrícula 3493679, ocupante do cargo de MÉDICA OBSTÉTRICA,exercendo suas atividades no (a) EMERGENCIA OBSTÉTRICA , desde 01 de JANEIRO de 2009, com carga horária mensal de 144 horas divididos em 12 plantões de 12 horas, conforme portaria de Flexibilização de jornada nº 583/12-R de 26 de abril de 2012.

(a) Sônia Maria de Medeiros Barreto - Superintendente

Ambiente de trabalho: MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO – SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA - CENTRO CIRURGICO OBSTÉTRICO-UNIDADE DE PARTO HUMANIZADO (UPH) -UTI MATERNA -- UNIDADE DE ALTO RISCO-UNIDADE DE PEQUENA CIRURGIA.

Descrição das Atividades	Frequência	Tempo Médio
1. Consulta E Admissão De Pacientes Na Emergencia	D	02h
1. Realização De Partos Normais E Forceps Na Uph	D	02h
1. Realiza Exame Físico E Obstétrico Nas Gestantes Em Alto Risco(Unidade De Alto Risco E Uti Materna)	D	01h
1. Realiza Cardiotocografia (Exame De Vitalidade Fetal) Nas Gestantes	D	02h
1. .Realização De Cirurgias Cesáreas E Laparotomias Emergencias Ginecológicas E Obstétrica	D	03h
1. Realiza Curetagens Amiu , Drenagens Na Unidade De Pequena Cirurgia	D	01h
1. Avaliação Periódica E Condução De Parto Nas Pacientes Internadas Na Uph	D	01h

Freqüência: Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O Tempo deve ser exposto em horas (h).

Stenia Lins Leao Lima
349367

Luiz Murillo Lopes de Britto
Chefe da Divisão Médica

Sônia Maria de Medeiros Barreto
Superintendente

Superintendente de Infraestrutura - SIN
Portaria nº 041/17-SIN, de 04 de Maio de 2017.

O Superintendente de Infraestrutura, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria de nº 303/17 R, de 21 de fevereiro de 2017,

R E S O L V E

Localizar o servidor JOSÉ WAGNER ALVES GARRIDO, Mat. 2248914, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Meio Ambiente, exercendo suas atividades na Superintendência de Infraestrutura/Estação de Tratamento de Esgoto - ETE desde 02 de maio de 2017, com carga horária semanal de 40 horas.

Ambiente de trabalho: ETE- ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

Descrição das Atividades	Freq.	Tempo	
1-Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimento.	S	4	
2-Proceder a montagem de experimentos reunindo equipamentos e material de consumo em geral			
para serem utilizados análises.	S	4	
3-Fazer coletas de amostras de água e esgoto em atividades de monitoramento e pesquisa.	S	4	
4-Proceder à análise de água e esgoto em geral utilizando métodos físicos, químicos, físico-			
químicos e bioquímicos para identificar qualitativa e quantitativamente os componentes desse			
Material.	S	10	
5-Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamento e materiais dos laboratórios.	S	4	
6-Proceder o controle de estoque dos materiais de consumo do laboratório.	S	4	
7-Gerenciamento diário do sistema operacional da estação de tratamento de esgoto.	S	4	
8-Reuniões com a equipe de operadores.	S	2	
9-Participação no projeto de extensão conhecendo a ETE, guiando visitas na ETE e realizando			
palestras nas escolas da rede pública.	S	4	

OBS: Frequência diária (D), semanal (S), ou mensal (M)

O tempo deve ser exposto em horas (H)

(a) Luiz Pedro de Araújo - Superintendente

Instituto Metrópole Digital - IMD
Portaria n°068/17- IMD, de 13 de Junho de 2017.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 915/2011-R, de 22-07-2011.

R E S O L V E

Art. 1º Constituir comissão composta pelos professores LEONARDO CESAR TEONACIO BEZERRA – Mat. SIAPE 2859562, SILVIO COSTA SAMPAIO – Mat. SIAPE 2266415, e CHARLES ANDRYÊ GALVÃO MADEIRA – Mat. SIAPE 2978747, para sob a presidência do primeiro, conduzirem o processo de avaliação de Dispensa da Disciplina IMD0030 – LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO I.

Art. 2º Esta portaria substitui a Portaria n0 074/2016-IMD, de 11 de agosto de 2016.

Art. 3º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Portaria n°069/17- IMD, de 13 de Junho de 2017.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 915/2011-R, de 22-07-2011.

R E S O L V E

Art. 1º Constituir comissão composta pelos professores GUSTAVO GIRAO BARRETO DA SILVA – Mat. SIAPE 2140727, DANIEL SABINO AMORIM DE ARAUJO – Mat. SIAPE 1669545, e KAYO GONÇALVES E SILVA – Mat. SIAPE 1721835, para sob a presidência do primeiro, conduzirem o processo de avaliação de Dispensa da Disciplina IMD0041 – INTRODUÇÃO A ORGANIZAÇÃO E ARQUITETURA DE COMPUTADORES.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

A N E X O S

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Nome do Proposto: ERIKA PAULA SILVA FREITAS DE OLIVEIRA

Matrícula do Proposto: 1760050

Justificativa do Serviço: A realização das aulas práticas é essencial para um aprendizado satisfatório das disciplinas que fazem uso do laboratório de Técnica Dietética, contribuindo, assim, para a formação de qualidade dos profissionais nutricionistas egressos desta Universidade Federal.

Valor Concedido: R$ 3.000,00

Telefone para contato:

3215.3208 – 3215.3305

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº109 – Contém 41 páginas.